PEDIDO DE COMPRA: 001102 / 2026
EMISSÃO: 27/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de show pirotécnico, incluindo fornecimento, transporte, montagem, instalação e acionamento dos artefatos pirotécnicos, durante as festividades de Réveillon 2026/2027 na Prainha Municipal de Roque Gonzales/RS.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Roque Gonzales realiza anualmente o evento de Réveillon na Praia Artificial da cidade, o qual já se consolidou como uma tradicional festividade local, reunindo munícipes e visitantes de diversas regiões. Como parte integrante das comemorações, é imprescindível a realização de um show pirotécnico, elemento que contribui significativamente para a ambientação festiva e para o fortalecimento do espírito de celebração e acolhimento do novo ano.

A contratação do show pirotécnico visa intensificar o clima de comemoração, proporcionando um espetáculo visual que valoriza o evento e promove a integração da comunidade. Além de seu caráter cultural e de lazer, o evento movimenta o turismo local e o comércio, gerando benefícios econômicos e sociais para o município.

Dessa forma, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para a execução do show pirotécnico, garantindo segurança, qualidade técnica e atendimento às normas vigentes, de modo a assegurar o sucesso do evento e a satisfação do público participante.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual, a demanda mostrou-se necessária em razão de necessidade superveniente identificada pela Administração, sendo compatível com o planejamento da Secretaria e com as ações previstas para o exercício, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a execução de show pirotécnico completo, com duração aproximada de 8 (oito) minutos, destinado às festividades de Réveillon do Município de Roque Gonzales/RS, a ser realizado na Prainha Municipal, mediante fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à realização do espetáculo.

O show pirotécnico deverá ser composto, no mínimo, pelos seguintes artefatos e efeitos, todos de baixo ruído:

-
01 (uma) Torta composta por 160 (cento e sessenta) tubos de 20 mm, com efeitos em formato de W, reto e cracker, em cores diversas;

-
01 (uma) Torta composta por 50 (cinquenta) tubos de 1,5", com efeitos retos e bombas coloridas;

-
01 (uma) Torta composta por 65 (sessenta e cinco) tubos de 44 mm, com efeitos de bomba de cores, chorão, folha seca, coco e estrela prateada;

-
01 (uma) Torta composta por 100 (cem) tubos de 1,5", com efeitos de bomba de cores, bombinhas de cores, traçantes e cracker;

-
01 (uma) Torta composta por 100 (cem) tubos de 20 mm, com diversos efeitos, incluindo bombas de cores diversas e estrela prateada;

-
02 (duas) Tortas compostas por 36 (trinta e seis) tubos de efeitos, com cores diversas;

-
02 (duas) Girandolas compostas por 36 (trinta e seis) tubos de 37 mm, com cores diversas e efeitos reto e estrela prateada;

-
02 (duas) Tortas compostas por 25 (vinte e cinco) tubos de 1,5", com efeito de explosão de cores;

-
02 (duas) Tortas compostas por 25 (vinte e cinco) tubos de 44 mm, com cores e efeitos diversos;

-
02 (duas) Tortas compostas por 25 (vinte e cinco) tubos de 3/4", com efeito arranjo show e cracker;

-
01 (uma) Torta composta por 120 (cento e vinte) tubos de 20 mm, em formato de leque, com cores diversas e efeitos de zig-zag e bombas com efeitos diversos;

-
02 (dois) Kits Show compostos por 9 (nove) tubos de 4", com efeito de bomba de cores;

-
01 (uma) Torta composta por 32 (trinta e dois) tubos de 1,5", com efeito em W.

Todos os artefatos pirotécnicos empregados deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso, possuir procedência regular e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A empresa contratada deverá ser especializada na execução de shows pirotécnicos e deverá possuir profissionais devidamente habilitados e capacitados para o planejamento, montagem, instalação, preparação e execução do espetáculo, observando as normas de segurança e as exigências dos órgãos competentes.

A contratação deverá compreender, ainda, **todos os custos necessários à execução integral do serviço**, incluindo transporte dos materiais e equipamentos, montagem e instalação dos artefatos, equipamentos de acionamento e segurança, mão de obra especializada, organização e execução do espetáculo, bem como a desmontagem e retirada dos materiais após o evento.

Deverão estar incluídas no valor da contratação, **sem qualquer custo adicional para o Município**, todas as taxas, licenças, autorizações e documentos necessários à realização do show, inclusive alvarás, documentação exigida pelos órgãos competentes, documentação perante o Corpo de Bombeiros e demais órgãos fiscalizadores, bem como a elaboração e o fornecimento do **PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio**.

O **PPCI deverá ser elaborado e apresentado pela empresa contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para a realização do evento**, para análise, aprovação e adoção das providências necessárias junto aos órgãos competentes, quando aplicável. A contratada deverá realizar, às suas expensas, eventuais adequações ou complementações que venham a ser exigidas pelos órgãos responsáveis pela análise e aprovação do documento.

A empresa contratada deverá fornecer, instalar e retirar, **obrigatoriamente e sem custo adicional para o Município, gradil de proteção em quantidade suficiente para o adequado isolamento da área destinada à montagem e execução do show pirotécnico**, garantindo o controle de acesso e a segurança do público, dos trabalhadores envolvidos e das instalações existentes nas proximidades.

O gradil deverá ser adequado à finalidade de isolamento e proteção da área, permanecer devidamente instalado durante todo o período necessário à montagem, preparação e execução do espetáculo e ser retirado pela contratada após o encerramento do

serviço, deixando o local nas condições em que se encontrava anteriormente.

A contratada deverá providenciar e manter, durante toda a execução do serviço, os equipamentos e recursos necessários para garantir a segurança do público presente, dos trabalhadores envolvidos e das instalações existentes no local do evento, respeitando as distâncias de segurança e demais determinações dos órgãos competentes.

A execução deverá ocorrer na data e horário definidos pela Administração Municipal, em local previamente indicado, devendo a contratada realizar a montagem e preparação dos equipamentos com antecedência suficiente para que o espetáculo esteja integralmente pronto e em condições seguras para o acionamento.

A empresa contratada será responsável pela integral execução do show pirotécnico, incluindo a obtenção e apresentação das licenças, autorizações e demais documentos legalmente exigidos, não podendo transferir à Administração Municipal responsabilidades que sejam próprias da execução técnica e operacional do serviço.

O espetáculo deverá ser executado de forma coordenada e segura, proporcionando duração aproximada de 8 (oito) minutos e contemplando a composição de efeitos e cores especificada, observando-se o caráter de baixo ruído dos artefatos, em atenção ao conforto e à segurança do público e às condições do local de realização do evento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a realização das festividades de Réveillon do Município de Roque Gonzales/RS, estima-se a necessidade de contratação de **01 (um) serviço de show pirotécnico completo**, com duração aproximada de 8 (oito) minutos, a ser realizado na Prainha Municipal.

A quantidade foi definida considerando a programação prevista para o evento e a necessidade de proporcionar um espetáculo completo, composto pelos diferentes artefatos, efeitos, cores e sequências pirotécnicas especificados nos requisitos da contratação.

A contratação de 01 (um) serviço compreende integralmente o fornecimento dos artefatos pirotécnicos, equipamentos, transporte, montagem, instalação, preparação, acionamento, mão de obra especializada, equipamentos de segurança, licenças, taxas, autorizações, projeto técnico, quando exigível, execução e desmontagem, necessários à realização do espetáculo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Show pirotécnico completo, com duração aproximada de 8 minutos, composto por tortas, girandolas e kits show, conforme especificações técnicas estabelecidas, incluindo fornecimento dos artefatos, transporte, montagem, instalação, equipamentos, mão de obra especializada, licenças, taxas, autorizações, equipamentos de segurança e execução do espetáculo.	Serviço	01

A quantidade estimada corresponde à necessidade integral para a realização do evento, não havendo previsão de contratação de serviços adicionais ou fracionamento do objeto, uma vez que os artefatos e efeitos deverão compor um único espetáculo pirotécnico, executado de forma coordenada e sequencial.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram avaliadas as alternativas disponíveis no mercado para a realização do show pirotécnico durante as festividades de Réveillon do Município de Roque Gonzales/RS.

A primeira alternativa consiste na aquisição direta dos artefatos pirotécnicos pelo Município, com posterior contratação ou disponibilização de equipe própria para montagem e execução do espetáculo. Essa alternativa, contudo, não se mostra adequada, considerando que a utilização dos artefatos exige conhecimento técnico especializado, profissionais habilitados, planejamento, montagem, acionamento e adoção de rigorosos procedimentos de segurança, além da necessidade de obtenção das licenças e autorizações pertinentes.

A segunda alternativa consiste na contratação de empresa especializada apenas para o fornecimento dos fogos de artifício, ficando a cargo do Município a montagem, instalação e execução. Essa opção também não se apresenta como a mais adequada, pois transfere à Administração responsabilidades técnicas e operacionais relacionadas à manipulação e ao acionamento dos artefatos, aumentando os riscos envolvidos e demandando estrutura e pessoal especializado.

A terceira alternativa, considerada a mais adequada, consiste na contratação de empresa especializada para a execução

integral do show pirotécnico, compreendendo o fornecimento dos artefatos, transporte, montagem, instalação, preparação, acionamento, mão de obra especializada, equipamentos de segurança, licenças, taxas, autorizações, projeto técnico quando exigível, execução e desmontagem. Esse modelo permite que toda a operação fique sob responsabilidade de empresa com experiência e capacidade técnica compatíveis com o objeto.

Verifica-se que o mercado dispõe de empresas especializadas na realização de shows pirotécnicos, inclusive para eventos de Réveillon e apresentações de baixo ruído. Municípios gaúchos também adotam a contratação de empresas especializadas para a execução de espetáculos dessa natureza. Em Gramado/RS, por exemplo, a contratação para o Natal Luz e o Réveillon contempla fornecimento, montagem, execução, limpeza e desmontagem do show pirotécnico, com responsabilidade da empresa pelas licenças necessárias.

Também há oferta de empresas especializadas no Estado do Rio Grande do Sul, com atuação na execução de espetáculos pirotécnicos para eventos, demonstrando a existência de mercado capaz de atender à demanda municipal. Entre as soluções disponíveis estão empresas que trabalham com planejamento, montagem e execução completa do espetáculo, e não apenas com a comercialização dos fogos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).** As providências realizadas quanto a pesquisa de preço foram realizadas conforme orienta o Art 23 inc I e II, da Lei 14.133/21, neste caso foi utilizado o Licitacon Cidadão.

PM DE CAPITÃO, Modalidade : Contrato, Nr. : 65, Ano : 2025
Item 01 - **R$ 30.000,00**

PM DE ARROIO DO SAL, Modalidade : Contrato, Nr. : 141, Ano : 2025
Item 01 - **R$ 54.000,00**

PM DE MARAU, Modalidade : Contrato, Nr. : 320, Ano : 2025
Item 01 - **R$39.000,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3336/2024.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas analisadas, a contratação de empresa especializada para execução completa do show pirotécnico apresenta-se como a solução mais adequada ao interesse público, por concentrar em um único prestador a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais, operação técnica, segurança, documentação, licenças e execução do espetáculo, reduzindo os riscos para a Administração e garantindo maior segurança e qualidade na realização do evento.

A solução também é compatível com a característica do objeto, que corresponde a um único espetáculo, com duração aproximada de 8 (oito) minutos e composição previamente definida, incluindo exclusivamente artefatos de baixo ruído, conforme especificações estabelecidas pela Administração.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado** à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do serviço de show pirotécnico para as festividades de Réveillon do Município de Roque Gonzales/RS pretende-se alcançar os seguintes resultados:

-
proporcionar um espetáculo pirotécnico de qualidade, com duração aproximada de 8 (oito) minutos, como parte integrante da programação oficial do Réveillon;

-
oferecer aos munícipes e visitantes uma experiência de lazer e entretenimento, contribuindo para um ambiente festivo e acolhedor durante a celebração da chegada do novo ano;

-
valorizar e fortalecer a realização do Réveillon na Prainha Municipal, consolidando o evento como uma festividade tradicional do Município;

-
promover a integração da comunidade local e incentivar a participação de visitantes de outros municípios e regiões;

-
contribuir para o fortalecimento do turismo local e para a movimentação do comércio e dos serviços durante o período das festividades;

-
garantir que o espetáculo seja realizado de forma segura e profissional, mediante utilização de artefatos de baixo ruído e observância das normas técnicas, de segurança e das exigências dos órgãos competentes;

-
assegurar que o serviço seja executado de forma integral, incluindo fornecimento dos artefatos, transporte, montagem, instalação, preparação, acionamento, equipamentos de segurança, licenças e autorizações necessárias, execução e desmontagem;

-
proporcionar à Administração Municipal maior segurança e eficiência na realização do evento, mediante a contratação de empresa especializada e devidamente capacitada para a execução do serviço;

-
garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, mediante contratação de solução compatível com a necessidade identificada e com as especificações estabelecidas pela Administração.

Assim, a contratação deverá resultar na realização de um espetáculo pirotécnico seguro, organizado e compatível com a programação do Réveillon, contribuindo para o sucesso do evento e para a satisfação do público participante.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias para assegurar a adequada execução do show pirotécnico, incluindo:

-
definição e confirmação da data, horário e local para realização do espetáculo, na Prainha Municipal;

-
verificação das condições do local e definição das áreas destinadas à montagem, instalação e acionamento dos artefatos pirotécnicos, observando as distâncias de segurança exigidas;

-
confirmação, junto aos órgãos competentes, das autorizações, licenças e demais documentos necessários à realização do show pirotécnico;

-
exigência da apresentação, pela empresa contratada, da documentação técnica e legal pertinente à execução do serviço, inclusive documentação relativa aos profissionais responsáveis e ao projeto técnico, quando exigível;

-
verificação da necessidade de autorização e acompanhamento do Corpo de Bombeiros e demais órgãos fiscalizadores competentes;

-
definição das medidas de isolamento e controle de acesso às áreas de montagem e execução do espetáculo, de modo a garantir a segurança do público e dos trabalhadores;

-
designação de servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

-
disponibilização à contratada das informações necessárias sobre o evento, local de realização, horários e demais condições relevantes para o planejamento e execução do serviço;

-
acompanhamento da apresentação das licenças, taxas, alvarás e autorizações que, conforme a legislação e as exigências dos órgãos competentes, sejam de responsabilidade da contratada;

-
verificação da disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da contratação.

As providências deverão ser concluídas previamente à realização do evento, de modo a assegurar que o espetáculo pirotécnico seja executado em conformidade com as condições estabelecidas pela Administração e com as normas de segurança aplicáveis.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não depende de outra contratação para sua execução, uma vez que o objeto compreende de forma integral o fornecimento dos artefatos pirotécnicos, transporte, montagem, instalação, preparação, acionamento, mão de obra especializada, equipamentos de segurança, licenças e autorizações necessárias, execução e desmontagem do show.

Poderão existir outras contratações relacionadas à realização das festividades de Réveillon, tais como serviços de estrutura, sonorização, iluminação, segurança, limpeza e demais serviços necessários à realização do evento. Entretanto, tais contratações possuem objetos distintos e não são indispensáveis à execução específica do show pirotécnico ora pretendido.

Dessa forma, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem a execução do objeto desta contratação.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do show pirotécnico poderá ocasionar impactos ambientais pontuais e de curta duração, especialmente relacionados à emissão de fumaça e partículas decorrentes da queima dos artefatos, geração de resíduos provenientes dos materiais utilizados e eventual emissão sonora.

Como medida de mitigação, deverão ser utilizados exclusivamente artefatos pirotécnicos de baixo ruído, conforme especificado para a contratação, além de materiais devidamente regularizados e autorizados pelos órgãos competentes.

A empresa contratada deverá adotar medidas para minimizar os impactos decorrentes da execução do serviço, especialmente quanto à segurança, à disposição adequada dos resíduos e à limpeza do local após a realização do espetáculo, responsabilizando-se pela retirada dos materiais e resíduos resultantes da montagem e execução do show.

A execução deverá ocorrer em conformidade com as normas ambientais, de segurança e demais regulamentações aplicáveis, observando as condições do local e as determinações dos órgãos competentes.

Considerando a natureza temporária do serviço e a adoção das medidas de prevenção e mitigação previstas, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados pontuais, temporários e passíveis de controle, não sendo identificados impactos ambientais significativos que inviabilizem a contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.